



PORTARIA 1.808 DE 01 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a EDSON MANOEL DE ARRUDA e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidor não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **EDSON MANOEL DE ARRUDA**, matrícula 1029, aprovado no Concurso Público 001/2002 e nomeado conforme Decreto 007/2009, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF 1, afastado de suas funções no período de 01/04/2023 a 01/04/2026, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período o servidor deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de abril de 2023.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que em <u>01/04/23</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
<i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que registei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>01/04/23</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável